



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o dia 06/09/2010 (segunda-feira) está compreendido entre o final de semana e o feriado nacional do dia 07/09/2010;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário, nos dias em que não há expediente forense, atua como mecanismo para apreciação de requerimentos judiciais de natureza urgente:

RESOLVEM:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2010 do corrente ano (segunda-feira), no Tribunal de Justiça, na Corregedoria-Geral e Fóruns da Capital e do interior.

Art. 2º As horas não trabalhadas referentes ao dia 06 de setembro de 2010 serão compensadas à razão de 1 (uma) hora por dia, em período oportuno e a critério da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.


Desembargador **JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO**
Presidente


Desembargador **ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça